



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2025.**

Aos 10 dias do mês de SETEMBRO do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o AGENTE DE CONTRATAÇÃO e a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, e as pessoas identificadas na listagem de presença anexa.

A sessão teve o seguinte desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicado.

Antes da abertura da sessão, realizou-se o credenciamento dos representantes, feito a partir da apresentação dos documentos de identificação.

A justificativa foi apresentada pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, no despacho que autorizou a abertura do processo.

O jurídico do Município manifestou-se favorável à contratação via processo de Dispensa com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, conforme parecer constante na fase interna.

Abertura:

O Agente de Contratação deu início aos trabalhos, fazendo comunicação aos presentes sobre:

- a) objetivos da Concorrência
- b) ordenação dos trabalhos
- b) ordenação dos trabalhos
- c) forma e ordem em que os licitantes pediriam a palavra
- d) vedação a intervenções fora da ordem definida
- e) aviso sobre empresas coligadas e vedações da Lei nº 14.133/2021
- f) as penalidades previstas da Lei nº 14.133/2021



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI**  
**Estado de Minas Gerais**

- g) observou o pregoeiro que ele e a comissão de apoio têm interesse em cumprir a lei, respeitar os direitos dos licitantes e a lisura do certame
- h) informou aos licitantes que a presente sessão esta sendo gravada em áudio e vídeo, conforme cumprimento do art.17º § 2º da Lei nº 14.133/2021, e que as filmagens da sessão assim como a mídia é parte do processo e a mesma constara nos autos
- j) após, foram esclarecidas as dúvidas dos licitantes e informados os nomes dos licitantes que estavam credenciados para participar do certame:

| PROPONENTE                | VALOR PROPOSTA |
|---------------------------|----------------|
| KATHIA GERALDA DOS SANTOS | R\$ 14.052,50  |

Imediatamente procedeu-se à abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital.

A proposta foi lançada conforme mapas anexos.

Haja vista apenas a licitante KATHIA GERALDA DOS SANTOS apresentou proposta e manifestou interesse ao certame foi realizado negociação direta com a empresa com intuito de alcançar preços mais vantajoso para o município.

Ato continuo, encerrada a etapa de negociação procedeu à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor propostas e declarou-a habilitado o seguinte proponente KATHIA GERALDA DOS SANTOS.

Constatando-se que a licitante que apresentou a melhor proposta atendeu às exigências fixadas no edital, foram declaradas vencedoras do certame a licitante listada no Mapa de Apuração dos Vencedores em anexo.

Não houve interesse a interposição recurso.

A sessão foi encerrada às 10:22horas.

Examinada a proposta e a documentação fiscal, a Comissão deliberou que foram apresentados os elementos constantes do art. 75, da Lei Nº 14.133/2021), e legislação complementar em vigor.

Os presentes que assinam os mapas comparativos de preço e a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do AGENTE DE CONTRATAÇÃO e da equipe de apoio.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI Estado de Minas Gerais

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada, e será encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal para fins de Ratificação.

Pequi, 10 de SETEMBRO de 2025.

Hodarlan Gabriel Araujo Gonçalves  
Agente de Contratação substituto

Equipe de apoio:

Andreia Silverio Almeida Barcelos

Oziel Marcos de Rezende



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI  
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272  
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com